

Decreto de 24 de Julho de 1942

O Prefeito Municipal, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia a Srta. Maria Moura, para servir como auxiliar do ensino municipal, designando-a para lecionar na aula primária municipal de Monte Alegre, 12º Distrito, com os vencimentos marcados em lei, a contar do dia 1º do corrente mês.

José Bonifácio, 24 de Julho de 1942


Sub Prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito